

CÂMARA  
12/07/79  
Em

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 494879-GP

De 04 de julho de 1979

546

ARQUIV-SE  
12 de 07 de 1979  
Faz denominação de Posto de Saúde e dá outras providências.

Faz denominação de Posto de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de WILSON MENDONÇA FURTADO, o Posto de Saúde localizado na Vila Cabral, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 04 de julho de 1979

ENIVALDO RIBEIRO

- Prefeito -

ENIVALDO RIBEIRO

- Prefeito -

VISTO  
EXPEDIÇÃO

RODRIGUES